



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 297/16, 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 2735/16, de 09/06/2016 e nº. 3253/16, de 12/07/2016, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

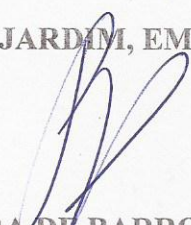
RESOLVE:

PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

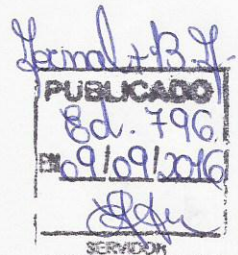
NOME	CURSO	PERÍODO
Gabriela Oliveira Celestino	Matriculada no 8º Semestre do Curso EAD - Biologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	24/06/2016 a 23/12/2016
Priscila Amorim Mariano	Matriculada no 5º Semestre do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	10/08/2016 a 09/02/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM